

PORTARIA 036/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 326,88 (Trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 28/02/2023, com saída às 08:00hs de Guaporé e retorno no mesmo dia por volta de 16:00hs, onde irá participar de Audiência na Assembleia Legislativa/RS, com os Deputados Estaduais e audiência em Secretaria do Governo do Estado, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 28
DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**